

AUTO DE AVALIAÇÃO


Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, eu Oficial de Justiça abaixo nominado e assinado, em cumprimento ao presente mandado, expedido por ordem do MM. Juiz Supervisor do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Rio Branco do Sul - Pr., nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob nº **0001475-14.2023.8.16.0147**, em que é Exequente, **GIOVANI ANTUNES DE SOUZA** e Executado, **WELLERSON PABLO FARIA DE JESUS MADEIRAS**, CNPJ 43.508.025/0001-03, após as formalidades legais procedo à **avaliação** dos bens penhorados, abaixo descritos na forma seguinte.

“05 (cinco) metros cúbicos de madeira de Pinus, serrada, tipo faixa, sendo diversas bitolas, 1x2 e 1x3, com 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros de comprimento); avaliado em **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) o metro cubico**. Então, multipliquei o valor do metro cubico pela quantidade de metros, ou seja: **675,00x5=R\$ 3.375,00, (três mil, trezentos e cinco reais)**.

O valor final dos bens, acima declinado se chegou, após consulta pessoalmente e por telefone, junto madeireiras de Itaperuçu.

Perfazendo um total das avaliações = **R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e cinco reais)**.

Do que para constar lavrei o presente “Auto”, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça abaixo nominado.


Arizone José de Lima Brogian
Oficial de Justiça Avaliador

X ~~25~~ 25/09/23
17:00HRS

